



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

**Gab. ACMS nº 124/2025**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor

**Ronald Passos Pereira**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, que providencie a construção de uma faixa elevada na rua Sen. Teutônio Vilela no bairro Juparanã, próximo a Associação de Moradores.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**, que providencie a construção de uma faixa elevada na rua Sen. Teutônio Vilela no bairro Juparanã, próximo a Associação de Moradores.

Moradores nos relataram que veículos passam em alta velocidade, trazendo grandes possibilidades de atropelamento aos moradores que ali residem, principalmente pelo grande fluxo de alunos que circulam que estudam na EMEF Cid Adalberto. Com a instalação da faixa elevada, os veículos terão que circular em velocidades mais baixas, melhorando assim o trânsito e a segurança dos moradores.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, por isso, tal proposição merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração

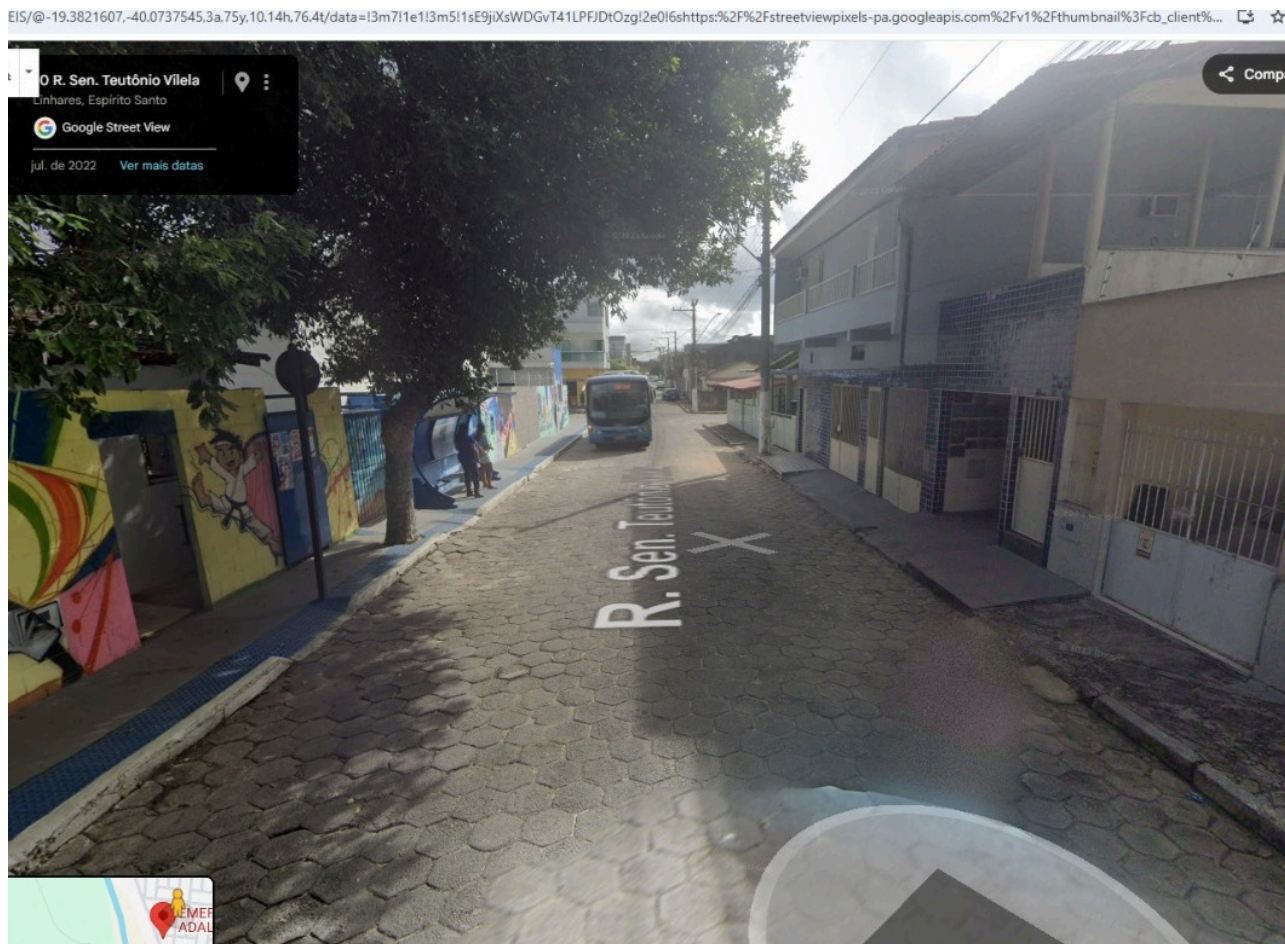




# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320036003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003000330036003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **03/12/2025 10:58**

Checksum: **A4A0B170F3BB8E5C2D50B44C61496C23277445B81E45337C6B47D9FEA380FB62**

